



**CONSELHO REGIONAL DOS REPRESENTANTES COMERCIAIS
NO ESTADO DE SÃO PAULO
CORE-SP**

PORTARIA Nº 155/2024

Designa funcionários do Core-SP para exercerem a função de Fiscais e Gestor do Contrato de prestação de serviços de locação de purificadores de água, incluindo manutenção preventiva e corretiva.

O Diretor-Presidente do **Conselho Regional de Representantes Comerciais no Estado de São Paulo – CORE-SP**, no uso das suas atribuições regimentais descritas no artigo 20, inciso IX, do Regimento Interno da entidade;

CONSIDERANDO o disposto no artigo 117 da Lei nº 14.133/2021, que determina o acompanhamento e fiscalização da execução dos contratos, por representante da Administração especialmente designado;

CONSIDERANDO que a empresa **BRAZON MAXFILTER INDUSTRIA E LOCACAO DE PURIFICADORES DE AGUA LTDA** prestará ao Core-SP serviços de locação de purificadores de água, incluindo manutenção preventiva e corretiva, conforme Processo Administrativo nº 050/2024;

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os seguintes funcionários para atuarem como Fiscais Setoriais do Contrato, nas unidades abaixo mencionadas:

Sede – Unidade Alameda e Unidade Brigadeiro - Sr. José Eduardo Vani – Matrícula 399;
E.S. 01 - Campinas - Sr. Eduardo Alvarenga Paula – Matrícula 089;
E.S. 02 - Bauru - Sr. Wendel Fernando Da Silva – Matrícula 002;
E.S. 03 – Ribeirão Preto - Sr.^a Paula Tazinaffo Tavares – Matrícula 240;
E.S. 04 – São José dos Campos - Sr.^a Deise Michele Vilela - Matrícula 045;
E.S. 05 – São José do Rio Preto - Sr. Doacir Francisco Fagundes – Matrícula 050;
E.S. 06 – Presidente Prudente - Sr.^a Francielle da Silva Oliveira Mendes – Matrícula 372;
E.S. 07 - Araraquara - Sr.^a Flaviana Barbosa – Matrícula 428;
E.S. 08 - Sorocaba - Sr.^a Débora Paschoal Papa – Matrícula 244;
E.S. 09 - Santos - Sr.^a Barbara Conceição da Silva Arruda – Matrícula 140;
E.S. 10 - Araçatuba - Sr.^a Katia Aparecida Panini – Matrícula 059;
E.S. 11 – Rio Claro - Sr.^a Marta Helena Gonçalves Bueno – Matrícula 048;
E.S. 12 - Marília - Sr.^a Alyne Colombo Moreira Magalhães – Matrícula 054;
Setor de Arquivo - Campinas - Sr. Adriano Ângelo de Oliveira – Matrícula 393;

Art. 2º - Designar os seguintes funcionários para atuarem como Fiscal Substituto do Contrato, nas ausências e nos impedimentos eventuais e regulamentares dos Fiscais Setoriais:

Fiscal Substituto do Contrato (Sede – Unidade Alameda e Unidade Brigadeiro) – Sr.^a Jessica Soares Oliveira – Matrícula 405;

Fiscal Substituto do Contrato (E.S. 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 11, 12 e Setor de Arquivo Campinas) - Sr.^a Mirella D' Andrea Moreno – Matrícula 038.



**CONSELHO REGIONAL DOS REPRESENTANTES COMERCIAIS
NO ESTADO DE SÃO PAULO
CORE-SP**

Art. 3º - Designar o funcionário Sr. Daniel Mitsuru Yasunaka – Matrícula 354, para atuar como Gestor do Contrato.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

São Paulo, 17 de dezembro de 2024.



Documento assinado digitalmente

JOSE LUIZ ABRANTES PEREIRA

Data: 17/12/2024 19:43:44-0300

Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

**José Luiz Abrantes Pereira
Diretor-Presidente**